



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PAUTA DA 71ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**04/10/2023
QUARTA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos**

Presidente: Senador Flávio Arns

**Vice-Presidente: Senadora Professora Dorinha
Seabra**



Comissão de Educação e Cultura

**71ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 04/10/2023.**

71ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a “valorização dos/as profissionais da educação à luz dos desafios atuais do país”.	8

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)	TO 3303-5990	1 Ivete da Silveira(MDB)(3)(6)	SC 3303-2200
Rodrigo Cunha(PODEMOS)(3)	AL 3303-6083	2 Marcio Bittar(UNIÃO)(3)(6)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Efraim Filho(UNIÃO)(3)	PB 3303-5934 / 5931	3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)(6)	MS 3303-1775
Marcelo Castro(MDB)(3)	PI 3303-6130 / 4078	4 Alessandro Vieira(MDB)(3)(6)(7)(8)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)	PB 3303-2252 / 2481	5 Leila Barros(PDT)(3)	DF 3303-6427
Confúcio Moura(MDB)(3)	RO 3303-2470 / 2163	6 Plínio Valério(PSDB)(3)	AM 3303-2898 / 2800
Carlos Viana(PODEMOS)(3)	MG 3303-3100	7 VAGO(16)	
Styvenson Valentim(PODEMOS)(3)	RN 3303-1148	8 VAGO	
Cid Gomes(PDT)(3)	CE 3303-6460 / 6399	9 VAGO	
Izalci Lucas(PSDB)(3)	DF 3303-6049 / 6050	10 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)			
Jussara Lima(PSD)(2)	PI 3303-5800	1 Irajá(PSD)(2)	TO 3303-6469 / 6474
Zenaide Maia(PSD)(2)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	2 Lucas Barreto(PSD)(2)	AP 3303-4851
Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS 3303-6767 / 6768	3 VAGO(2)(14)	
Vanderlan Cardoso(PSD)(2)	GO 3303-2092 / 2099	4 Daniella Ribeiro(PSD)(2)	PB 3303-6788 / 6790
VAGO		5 Sérgio Petecão(PSD)(2)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Augusta Brito(PT)(2)	CE 3303-5940	6 Fabiano Contarato(PT)(2)	ES 3303-9054 / 6743
Paulo Paim(PT)(2)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	7 Jaques Wagner(PT)(2)	BA 3303-6390 / 6391
Teresa Leitão(PT)(2)	PE 3303-2423	8 Humberto Costa(PT)(2)	PE 3303-6285 / 6286
Flávio Arns(PSB)(2)	PR 3303-6301	9 VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Mauro Carvalho Junior(UNIÃO)(17)(1)(11)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	1 Eduardo Gomes(PL)(1)(11)	TO 3303-6349 / 6352
Carlos Portinho(PL)(1)(11)	RJ 3303-6640 / 6613	2 Zequinha Marinho(PODEMOS)(1)(11)	PA 3303-6623
Magno Malta(PL)(1)(11)	ES 3303-6370	3 Rogerio Marinho(PL)(1)(11)	RN 3303-1826
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)(11)	SP 3303-1177 / 1797	4 Wilder Morais(PL)(12)	GO 3303-6440
VAGO(18)		5 VAGO(18)	
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Romário(PL)(1)(5)(10)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Esperidião Amin(PP)(1)(5)(10)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Laércio Oliveira(PP)(1)(10)	SE 3303-1763 / 1764	2 Dr. Hiran(PP)(1)(10)	RR 3303-6251
Damare Alves(REPUBLICANOS)(1)(10)	DF 3303-3265	3 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)(10)	RS 3303-1837

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damare Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (5) Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- (6) Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (7) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- (8) Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- (9) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP).
- (10) Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damare Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP).
- (11) Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- (12) Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
- (13) 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.
- (14) Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
- (15) Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).

- (16) Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- (17) Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
- (18) Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉIA MANO DA SILVA TAVARES

TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3498

FAX:

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA PLENÁRIO 15

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3498

E-MAIL: ce@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 4 de outubro de 2023
(quarta-feira)
às 14h30

PAUTA

71ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Retificações:

1. Confirmação de ausência de convidado. (02/10/2023 15:29)
2. Alteração no horário da reunião. (03/10/2023 14:49)
3. Confirmação de convidado. (04/10/2023 09:11)
4. Mudança na modalidade de participação de convidado. (04/10/2023 10:50)
5. Alteração no Plenário. (04/10/2023 11:46)
6. Alteração no Plenário. (04/10/2023 12:24)
7. Inclusão de convidados. (04/10/2023 13:02)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a “valorização dos/as profissionais da educação à luz dos desafios atuais do país”.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 1/2023 - CE](#), Senadora Teresa Leitão
- [REQ 10/2023 - CE](#), Senador Carlos Portinho

Convidados:

Sr. Heleno Manoel Gomes Araújo

Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)

Presença Confirmada

Sra. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Presidente da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)

Presença Confirmada

Sra. Raquel Dias Araújo

Presidente em exercício do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES/SN)

Presença Confirmada

Sr. Luiz Fernandes Dourado

Presidente da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE)

Presença Confirmada

Sr. Gilson Luiz Reis

Coordenador-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE)

Videoconferência Confirmada

Sra. Maria Dilnéia Espíndola Fernandes

Representante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd)

Videoconferência Confirmada

Sr. Luiz Miguel Martins Garcia

Presidente da Diretoria Executiva da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo (UNDIME-SP)

Videoconferência Confirmada

Sr. Bruno Coimbra

Diretor Jurídico da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) e representante do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular

Presença Confirmada

Sra. Fernanda Figuerêdo Almeida

Diretora Financeira do APUB Sindicato e representante do PROIFES Federação

Presença Confirmada

Sr. Paulo Ziulkoski

Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Aguardando Confirmação

Sr. Vitor de Angelo

Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED)

Ausência Confirmada



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Valorização dos/as Profissionais da Educação à luz dos desafios atuais do país.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da CNTE;
- representante da ANFOPE;
- representante do ANDES;
- representante da ANPAE;
- representante da CONTEE;
- representante da ANPED;
- representante da UNDIME;
- representante do CONSED.

JUSTIFICAÇÃO

As lutas sociais e sindicais, ao longo da nossa história, ratificam a concepção de valorização dos (as) profissionais da educação básica e superior, considerando a articulação e a indissociabilidade entre a formação inicial e a continuada, abrangendo, ainda, carreira, remuneração, saúde e condições de trabalho.

Há no contexto da valorização de tais profissionais (inclusive nas Referências consolidadas no Documento Final da Conferência Nacional Popular de



Educação de 2022) questões mais objetivas, tais como: regime de trabalho, cuidados de saúde, piso salarial profissional, carreira, concurso público, formação inicial e continuada. Há, também, pontos de atenção em relação às condições de trabalho (equilíbrio entre número de alunos por ano/série/turma e professor, por exemplo), à autonomia pedagógica, ao tempo de planejamento extra escolar com jornada digna, e ao cumprimento legal do 1/3 de planejamento; além da participação nos processos decisórios vinculados à educação.

Há, também, a dimensão subjetiva que *“abarca o reconhecimento social e a dignidade profissional; a saúde em sua integralidade; a autonomia, a liberdade e a possibilidade de realização profissional, o que implica em validar a autonomia e a autoria no fazer pedagógico da escola, garantindo os preceitos da Constituição Federal, que asseguram liberdade de cátedra aos profissionais da educação, conforme as diretrizes da gestão democrática, da qualidade social e do acesso e permanência das crianças e dos estudantes”* (CONAPE, 2022, p.50).

No caso de nosso principal instrumento de planejamento, que é o Plano Nacional de Educação (PNE) há algumas importantes previsões que devem fortalecer a valorização profissional. A Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, a equiparação do rendimento médio dos (as) profissionais do magistério ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente e a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação, entre outras medidas estruturais.

É, portanto, imperativo legal e compromisso indelével que os sistemas de ensino devem promover a valorização dos (as) profissionais da educação, orientando-se pelas múltiplas dimensões desta necessidade ética para a melhoria da qualidade social da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.

Resgatadas estas breves considerações, ensejadoras de inúmeras discussões e encaminhamentos na aplicação de políticas públicas, convidamos os/

as nobres parlamentares no sentido de apoiarem a realização desta atividade em torno de assunto do mais alto interesse público.

Sala da Comissão, 8 de março de 2023.

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ nº 1/2023 - CE, com o objetivo de "debater a Valorização dos/as Profissionais da Educação à luz dos desafios atuais do país, com a presença de representante das seguintes entidades: CNTE, ANFOPE, ANDES, ANPAE, CONTEE, ANPED, UNDIME, e CONSED" seja incluído o seguinte convidado:

- Sr. Celso Niskier, Presidente do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular .

Sala da Comissão, 13 de março de 2023.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)





SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Valorização dos/as Profissionais da Educação à luz dos desafios atuais do país.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da CNTE;
- representante da ANFOPE;
- representante do ANDES;
- representante da ANPAE;
- representante da CONTEE;
- representante da ANPED;
- representante da UNDIME;
- representante do CONSED.

JUSTIFICAÇÃO

As lutas sociais e sindicais, ao longo da nossa história, ratificam a concepção de valorização dos (as) profissionais da educação básica e superior, considerando a articulação e a indissociabilidade entre a formação inicial e a continuada, abrangendo, ainda, carreira, remuneração, saúde e condições de trabalho.

Há no contexto da valorização de tais profissionais (inclusive nas Referências consolidadas no Documento Final da Conferência Nacional Popular de



Educação de 2022) questões mais objetivas, tais como: regime de trabalho, cuidados de saúde, piso salarial profissional, carreira, concurso público, formação inicial e continuada. Há, também, pontos de atenção em relação às condições de trabalho (equilíbrio entre número de alunos por ano/série/turma e professor, por exemplo), à autonomia pedagógica, ao tempo de planejamento extra escolar com jornada digna, e ao cumprimento legal do 1/3 de planejamento; além da participação nos processos decisórios vinculados à educação.

Há, também, a dimensão subjetiva que *“abarca o reconhecimento social e a dignidade profissional; a saúde em sua integralidade; a autonomia, a liberdade e a possibilidade de realização profissional, o que implica em validar a autonomia e a autoria no fazer pedagógico da escola, garantindo os preceitos da Constituição Federal, que asseguram liberdade de cátedra aos profissionais da educação, conforme as diretrizes da gestão democrática, da qualidade social e do acesso e permanência das crianças e dos estudantes”* (CONAPE, 2022, p.50).

No caso de nosso principal instrumento de planejamento, que é o Plano Nacional de Educação (PNE) há algumas importantes previsões que devem fortalecer a valorização profissional. A Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, a equiparação do rendimento médio dos (as) profissionais do magistério ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente e a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação, entre outras medidas estruturais.

É, portanto, imperativo legal e compromisso indelével que os sistemas de ensino devem promover a valorização dos (as) profissionais da educação, orientando-se pelas múltiplas dimensões desta necessidade ética para a melhoria da qualidade social da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.

Resgatadas estas breves considerações, ensejadoras de inúmeras discussões e encaminhamentos na aplicação de políticas públicas, convidamos os/

as nobres parlamentares no sentido de apoiarem a realização desta atividade em torno de assunto do mais alto interesse público.

Sala da Comissão, 8 de março de 2023.

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)

